

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

ATO DELEGATÓRIO.....



## ATO DELEGATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

### ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG. 4599 MONTE SANTO-BA.

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sr<sup>a</sup>. Silvania Silva Matos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos ao Secretário de Educação e Cultura, o Sr. JAILSON DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 015.532.995-23, RG nº 1256244414 SSP- BA, residente e domiciliado no Povoado de Lagoa Das Pedras, zona rural, Monte Santo - Bahia, embasada no Decreto Municipal nº 629/2023, de 08/03/2023, para assinar, CONJUNTAMENTE com a prefeita municipal, as transações bancárias junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 4599, Monte Santo/BA, conforme critérios abaixo:

#### **SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA – SRA. SILVANIA SILVA MATOS**

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;
- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Assinar a apólice de seguro;
- VII – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;

---

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

XIII – Encerrar contas de depósito; e

XIV – Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 29 de fevereiro de 2024.

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33